

**CONDIÇÕES PARTICULARES DE FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE JAZZ - OS FRANCESES  
ANO LETIVO 2023-2024**

1. A **Academia de Jazz - Os Franceses** tem como objetivo o ensino de música com especialização na vertente de jazz, lecionada por professores de excelência com competências comprovadas na área;
2. A **Academia de Jazz - Os Franceses** funciona nas instalações da **SDUB "Os Franceses"**, LARGO LUÍS DE CAMÕES N°49, 2830-484 BARREIRO;
3. O horário de funcionamento da **Academia de Jazz - Os Franceses** é de 2ª a 5ª das 17:00 às 23:00 e sábados das 9:00 às 13:00;
4. Os contactos da **Academia de Jazz - Os Franceses** são:  
**Secretaria:** 925 494 641  
**E-mail:** [academiajazzfranceses@gmail.com](mailto:academiajazzfranceses@gmail.com)
5. O Calendário Escolar é estabelecido anualmente, no início do ano letivo, decorrendo as aulas no período definido;
6. Os alunos ou encarregados de educação devem indicar as suas restrições e preferências de horário no ato da inscrição. A **Academia de Jazz - Os Franceses** tentará encontrar soluções para corresponder às indicações de disponibilidade fornecidas. Caso tal não seja possível, o aluno será informado;
7. De modo a frequentar um dos cursos ministrados na **Academia de Jazz - Os Franceses**, os alunos ou encarregados de educação assumem o compromisso do pagamento de uma taxa de inscrição anual e ao pagamento das mensalidades, que devem ser liquidadas até ao dia 8 de cada mês. Caso este dia coincida com sábado, domingo ou feriado, considera-se que o pagamento deverá ser efetuado até ao dia útil seguinte;
8. A **Academia de Jazz - Os Franceses** pode cancelar a inscrição de alunos pré-inscritos por razões de funcionamento interno, devolvendo então o valor da taxa de inscrição liquidada;
9. Em caso de desistência o aluno deverá comunicar a sua intenção até ao dia 22 do mês para o email [academiajazzfranceses@gmail.com](mailto:academiajazzfranceses@gmail.com). Caso contrário, será cobrado o pagamento da mensalidade do mês seguinte. O valor da inscrição não será devolvido;
10. Caso o professor falte, o(s) aluno(s) terá direito à compensação da aula. A data da compensação será determinada entre professor e aluno(s) de acordo com a disponibilidade de ambas as partes. Caso o aluno falte, a aula não será compensada;